

Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Pará (FASEPA)

Titular: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Suplente: Helennice de Lima Rocha Ribeiro

Polícia Militar do Estado (PMPA)

Titular: José Dilson Melo de Souza Júnior
Suplente: Érica Amanda da Silva Batista

Assembleia Legislativa do Estado (ALEPA)

Titular: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Suplente: Maria do Carmo Martins Lima

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH)

Titular: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Suplente: Verena Fadul dos Santos Arruda

II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes (APACC)

Titular: Jailma Gonçalves Bandeira
Suplente: Mauro Sérgio Cardodo Viana

Associação Paraense de Portadores de Deficiência (APPD)

Titular: Jordeci Chaves Santa Brígida
Suplente: Antônio Maria Pereira da Silva

Cáritas do Brasil - Regional Norte 2

Titular: Suzany Ellen Risuenho Brasil
Suplente: Elinete Marques dos Santos

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)

Titular: Rita Giselle da Silva Dias
Suplente: Lilian de Souza Ribeiro

Conselho Regional de Psicologia (CRP)

Titular: Jureuda Duarte Guerra
Suplente: Valber Luiz Farias Sampaio

Instituto Peabiru

Titular: Luciana Kellen Soares da Mata
Suplente: Cláudio Roberto de Lima Melo

Instituto Universidade Popular (UNIPOP)

Titular: Max André Correa Costa
Suplente: Aldalice Moura da Cruz Otterloo

Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira - Campo e Cidade (MMTA-CC)

Titular: Mariene Gomes de Almeida
Suplente: Ana Maria Miléo Moreira

Movimento de Emaús

Titular: Rejane Pimentel de Almeida
Suplente: Inácia Winholth de Souza

Pastoral da Juventude

Titular: Bruna Natasha Nascimento Bentes
Suplente: Anderson Danilo Lopes

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados terá duração de 2 (dois) anos, referente ao biênio 2023/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 5.583, de 21 de outubro de 2002, e pelo Decreto Estadual nº 49, de 2 de abril de 2019; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981; e Considerando as informações constantes do Processo nº 2023/722667, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a medalha "GENERAL FERREIRA COELHO - Dedicação aos Estudos", 1 (uma) Rosa Heráldica, a AL CHO PM RG 28766 FÁBIO ROGÉRIO GOIS COSTA, 1ª colocado no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO PMPA 2022/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2023/769454, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do MAJ QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES, para as cidades de Fort Lauderdale e São Francisco, nos Estados Unidos, no período de 7 a 15 de julho de 2023, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2023/764127, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do MAJ QOPM RG 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, para as cidades de Fort Lauderdale e São Francisco, nos Estados Unidos, no período de 9 a 15 de julho de 2023, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, a viajar para New York/EUA, no período de 24 a 28 de julho de 2023, a fim de participar do Módulo 3 do Programa de Capacitação promovido pelo *INSPER Owners and Presidents Program*, sem ônus para o estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE, Diretor de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 3 de julho de 2023, as férias concedidas a INOCENCIO RENATO GASPARIM, Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, por intermédio do Decreto de 29 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.456, de 30 de junho de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WILLIAMS BECKMANN DA SILVA PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 30 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.427, de 6 de junho de 2023, página 6, coluna 2, que trata de demissão de servidor lotado na Polícia Científica do Pará:

Onde se lê: Art. 1º Demitir o servidor ADENILSON SOUZA DE CASTRO...

Leia-se: Art. 1º Demitir o servidor ADEILSON SOUZA DE CASTRO...

Protocolo: 959760

D E C R E T O Nº 3189, DE 5 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 12.410.131,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.410.131,89 (Doze Milhões, Quatrocentos e Dez Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	01500000001	449051	397.927,65
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	225.000,00
552012312615087671 - PRODEPA	01500000001	449035	2.371.896,00
552012312615087671 - PRODEPA	01500000001	449040	6.497.708,24
652012439215038423 - FUNTELPA	01500000001	335041	1.900.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	339039	1.000.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339018	17.600,00
TOTAL			12.410.131,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):